



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.270 DE 31 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre crédito adicional suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº. 4.756, de 07 de Maio de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar a suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 1.650.725,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta mil e setecentos e vinte e cinco reais), adicionando o valor na Unidade Administrativa, como segue:

**Unidade: 02.12 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde**

**02.12.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS**

**10.122.0087.0008 – Subvenção da Santa Casa de Misericórdia**

329 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

R\$ 1.650.725,00

---

**Total... R\$ 1.650.725,00**

**Art. 2º** - A suplementação prevista no artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2013.

**Excesso de Arrecadação.....** R\$ 1.650.725,00

---

**Total... R\$ 1.650.725,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 31 de Julho de 2013.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Vicente Aparecido Menezes**  
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Transportes

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 31/07/2013  
**Neiva de Barros Oliveira**